



Relatório de Avaliação Intercalar de 2024 do PPRCIC

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2025

TTSL – Transtejo Soflusa, S.A.

Índice

I.	Nota introdutória	3
II.	Metodologia, riscos e monitorização dos riscos elevados	4
III.	Ponto de situação das medidas de prevenção estabelecidas no PPRCIC.....	8
IV.	Conclusões.....	12

I. Nota introdutória

Com o objetivo de fazer cumprir o preceituado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), identificam-se, neste documento, as áreas que, potencialmente, podem estar sujeitas a atos de corrupção, bem como a probabilidade de ocorrência, os principais riscos, os seus impactos e os controlos instituídos que visam a sua prevenção e mitigação.

A TTSL – Transtejo Soflusa, S.A., (doravante designada por “Organização”), tem aprovado e implementado, desde 28 de janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

Apesar de estar prevista a atualização e o aprofundamento do PPRCIC de 2010, consideramos, ainda assim, importante realizar e apresentar o relatório sobre a versão existente.

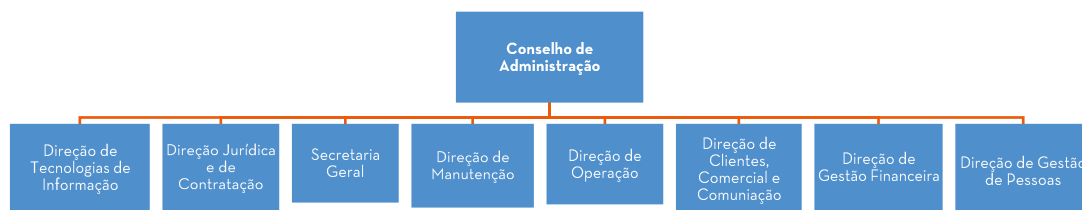
A gestão do risco é conduzida pelas Direções existentes na empresa, com o intuito de identificar e analisar riscos a que a TTSL está sujeita, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de riscos implementadas.

Cada Direção responde diretamente perante o Vogal do Conselho de Administração com o respetivo pelouro.

No final de 2024, a Organização encontrava-se representada pelas seguintes áreas funcionais:

Órgão executivo

Áreas



II. Metodologia, riscos e monitorização dos riscos elevados

A TTSL, e em particular, o Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos, mediante um conjunto de mecanismos de controlo interno.

Os mecanismos de controlo interno encontram-se alinhados com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustados sempre que se verificar necessário.

Os principais riscos a que a Organização se encontra exposta no exercício da sua atividade estão organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas em respeito pela metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e avaliados de acordo com critérios de probabilidade de ocorrência e impacto para a empresa (risco elevado, moderado ou fraco), agrupados nos termos seguintes:

Risco/desafio Estratégico	Risco/desafio Operacional	Risco/desafio Reporting	Risco/desafio Regulatório e Compliance
Considerando evento que pode colocar em causa a estratégia geral da empresa e a prossecução dos seus objetivos	Associado à ineficiente e ineficaz utilização dos recursos da empresa, potenciando a ocorrência de evento que pode colocar em causa a operação nas diversas áreas;	Evento que pode colocar em causa a fiabilidade da informação reportada pela empresa às partes interessadas	Evento que pode colocar em causa o cumprimento, por parte desta empresa, de leis, normas e regulamentos aos quais se encontre sujeita.
Ética e cultura organizacional	Adjudicação Autorizações e responsabilidades Execução de contratos	Reporte de Informação interna Reporte de Informação externa	Legais/regulamentares Estatuários Normativos

O PPRCIC identifica os níveis de risco considerados aceitáveis, através de um conjunto de estratégias de aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas propostas, tendo em vista monitorizar e controlar.

Assim, elencamos os seguintes riscos identificados no PPRCIC:

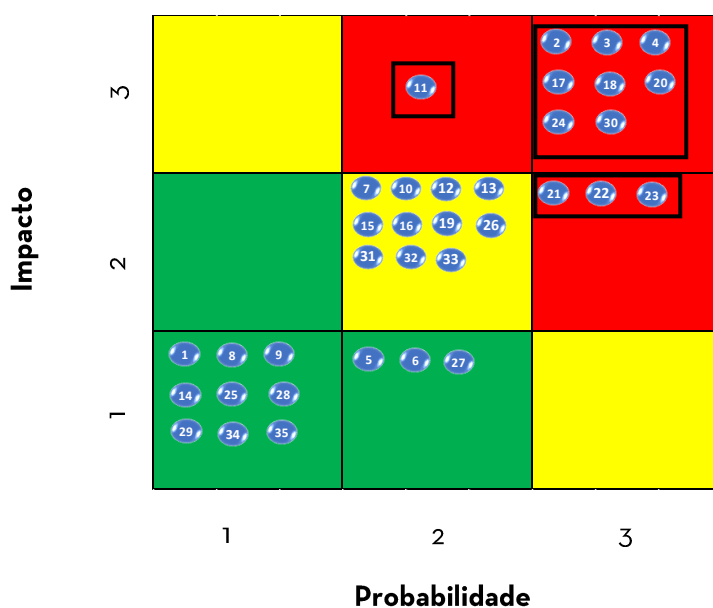
#	Risco
1	Perfis de acesso inadequados em sistema
2	Definição dos critérios de adjudicação de propostas / contratos
3	Definição dos requisitos técnicos para adjudicação de propostas / contratos
4	Definição das necessidades de aquisição
5	Autorizações e responsabilidade

6	Ajuste direto injustificado ou consulta inadequada
7	Inexistente ou insuficiente estimativa de custos
8	Repartição de requisições de compra e/ou de pedidos / ordens de encomenda
9	Inexistência de práticas, políticas e procedimentos internos relativos ao processo de compras para aquisições de valores inferiores aos definidos por lei
10	Dependência do <i>know-how</i> das áreas requisitantes nos processos de aquisição
11	Reduzida oferta de estaleiros de manutenção
12	Inadequada seleção de fornecedores
13	Inexistência de audição prévia de concorrentes
14	Abertura de propostas e comunicação de adjudicações em simultâneo a todos os proponentes
15	Inadequada segregação de funções no processo de compras, ao nível da avaliação de propostas
16	Existência de pedidos / ordens de encomenda sem requisições de compras aprovadas
17	Ausência de relações contratuais formalmente reduzidas a escrito
18	Inexistência controlo na execução de contratos
19	Furto e/ou utilização indevida de ativos da Empresa
20	Incorreto registo de pedidos / ordens de encomenda
21	Inexistência de pedidos / ordens de encomenda para aquisições de bens e serviços
22	Deficiente receção de bens
23	Pagamentos de bens / serviços não recebidos / prestados, ou recebidos / prestados em condições deficientes
24	Não registo, completo e atempado de bens / serviços
25	Realização de alterações indevidas aos dados mestre de fornecedores
26	Deficiente manutenção dos dados mestre de fornecedores
27	Invalidez dos ajustamentos às contas a pagar e/ou de notas de crédito recebidas
28	Ausência de rotação dos membros do júri de avaliação de propostas
29	Inexistência de normativos relativamente à aquisição de bens e serviços
30	Ausência ou insuficiente fundamentação para a “natureza imprevista” de trabalhos / aquisições adicionais
31	Ausência ou inadequação dos níveis de serviço
32	Incumprimento legal no processo de contratação
33	Responsabilidade à saída do estaleiro
34	Pagamento de sinistros diretamente a estaleiros
35	Ética e cultura organizacional

A Organização define os seguintes três níveis de risco:

- Risco elevado – riscos de corrupção e infrações conexas que requerem uma ação imediata, prioritária, pela implementação de novas atividades, processos, procedimentos ou controlos ou remediação dos atualmente existentes.
- Risco moderado – riscos de corrupção e infrações conexas que requerem ações com vista à sua redução para níveis aceitáveis pela empresa.
- Risco fraco – riscos de corrupção e infrações conexas aceitáveis, os quais requerem a monitorização periódica das atividades, processos, procedimentos ou controlos existentes.

Para cada risco identificado, é efetuada uma avaliação do risco de acordo com a combinação da probabilidade e do impacto. O nível de risco poder ser baixo, médio ou alto, sendo identificado com as cores verde, amarela e vermelha na Matriz de Risco de Fraude.



Considerando que o presente relatório visa monitorizar as situações de risco elevado ou máximo, estão destacados na matriz os riscos com nível alto (assinalados na zona vermelha) e seguidamente identificados:

#	Risco
2	Definição dos critérios de adjudicação de propostas / contratos
3	Definição dos requisitos técnicos para adjudicação de propostas / contratos
4	Definição das necessidades de aquisição

11	Reduzida oferta de estaleiros de manutenção
17	Ausência de relações contratuais formalmente reduzidas a escrito
18	Inexistência controlo na execução de contratos
20	Incorreto registo de pedidos / ordens de encomenda
21	Inexistência de pedidos /ordens de encomenda para aquisições de bens e serviços
22	Deficiente receção de bens
23	Pagamentos de bens / serviços não recebidos / prestados, ou recebidos / prestados em condições deficientes
24	Não registo, completo e atempado de bens / serviços
30	Ausência ou insuficiente fundamentação para a “natureza imprevista” de trabalhos / aquisições adicionais

No ponto seguinte, apresenta-se a avaliação da execução e da eficácia das medidas preventivas, bem como, quando necessário, a identificação de medidas corretivas a adotar, nos riscos anteriormente indicados (retirados do PPRCIC), que têm nível elevado ou máximo.

III. Ponto de situação das medidas de prevenção estabelecidas no PPRCIC

	Riscos elevados	Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada?	Eficácia da medida (se adotada) / Razões para a sua não adoção (quando não adotada)	Medidas corretivas a adotar (sobretudo para as situações de não adoção ou de ineficácia da medida)
2	Definição dos critérios de adjudicação de propostas / contratos	Apoio na definição dos critérios de adjudicação a contar no caderno de encargos e respetivo anúncio público	DJC	Sim		
3	Definição dos requisitos técnicos para adjudicação de propostas / contratos	Definição, aprovação e formalização, através de normativo interno, de requisitos e especificações técnicas <i>standard</i> de adjudicação de propostas/contratos, a constar nos cadernos de encargos, para os principais tipos de compras	DJC	Sim	Implementado em cumprimento das obrigações legais previstas no CCP	
4	Definição das necessidades de aquisição	Definição, aprovação e formalização, através de normativo interno, de critérios <i>standard</i> de adjudicação de propostas/contratos, para os principais tipos de compras e concessão de espaços comerciais.	DJC	Sim	Definido critério de adjudicação no convite/programa de concurso, em cumprimento das obrigações legais do Código dos Contratos Públicos (CCP)	Necessidade de atualização de algum normativo interno
11	Reduzida oferta de estaleiros de manutenção	Definição de alternativas face à dependência do número reduzido de estaleiros para serviços de manutenção, de modo a aumentar o poder de negociação e/ou minimizar uma potencial concertação de preços	DJC DMN	Sim	A DJC não pode influenciar o mercado DMN: O Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo está articulado com a Estratégia Nacional para o Mar, onde é necessário identificar parcerias para a gestão dos recursos hídricos. O Estuário do Tejo tem características únicas onde	Está a ser desenvolvido um projeto para implementar uma carreira na Doca 13

					economicamente não é atrativo para a criação de novos estaleiros, que não sirvam apenas a náutica de recreio. Sair do estuário obriga a TTSL a um esforço financeiro extra e uma negociação como os prestadores de serviços Uma medida eficaz a implementar para contornar esta questão, seria a TTSL dispor da sua própria carreira e dessa forma poderia negociar apenas a prestação de trabalhos de reparação sem depender de estaleiros	
17	Ausência de relações contratuais formalmente reduzidas a escrito	Definição de regras para a formalização de contratos a celebrar previamente ao início da entrega do bem ou prestação de serviço Designação de gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução	DJC	Sim	Implementado nas peças dos procedimentos, em cumprimento das obrigações legais impostas pelo CCP	Definição de regras no Caderno de Encargos e Convite/Programa de Concurso. Deliberação do CA que designa o Gestor do contrato
18	Inexistência controlo na execução de contratos	Acompanhamento da execução contratual pelo Gestor do Contrato, com a elaboração de relatórios periódicos de reporte ao órgão de gestão que assinalem desvios ou incumprimentos à execução do contrato.	DJC	Parcialmente		
20	Incorreto registo de pedidos / ordens de encomenda	Auditoria interna ou externa à qualidade das compras, quanto à execução do procedimento de aprovisionamento em vigor e aprovação de acordo com a delegação de competências respetivas	DJC	Sim		

21	Inexistência de pedidos /ordens de encomenda para aquisições de bens e serviços	Revisão periódica das políticas e normativos internos da organização associados ao processo de compras, com o objetivo de melhorar as práticas e procedimentos de Controlo Interno, garantindo a sua aprovação, formalização e comunicação.	DJC DGF	Parcialmente	O Controlo dos pedidos pendentes de cabimento com identificação do motivo permite melhorar o acompanhamento das prioridades e identificar constrangimentos	Impõe-se necessidade de sistematização e difusão interna de procedimentos relacionados com o processo de aquisição de bens e serviços
22	Deficiente receção de bens	Implementação de rotinas de controlo especializado pela área de compras. Segregação de funções nas várias etapas do processo de aquisição de bens e serviços: processo end-to-end	DJC	Sim		
23	Pagamentos de bens / serviços não recebidos / prestados, ou recebidos / prestados em condições deficientes	Receção de bens e materiais em armazém e não diretamente no requisitante. Receção de todas as faturas de bens, materiais e serviços realizada na Direção Financeira. Verificação e comparação da nota de encomenda numerada sequencialmente com a fatura a qual é agregada.	DJC DGF	Parcialmente	Tem vindo a ser melhorada a validação documental e efetuado follow-up dos processos pendentes junto das unidades orgânicas (interpelação efetuada pela DGFC)	
24	Não registo, completo e atempado de bens / serviços (não registo, completo e atempado, de todos os bens, serviços	Realização de inventários periódicos a armazéns - Pelo menos uma vez por ano, no âmbito do processo de encerramento do exercício	DJC	Sim		

	recebidos ou prestados pela empresa, originando situações potenciais de subavaliação das rubricas de fornecedores, inventários ou custos)					
30	Ausência ou insuficiente fundamentação para a “natureza imprevista” de trabalhos / aquisições adicionais	Enquadramento legal e cabimento de todas a prorrogações, aditamentos e adendas aos contratos vigentes. Para a manutenção de navios, reunião de acompanhamento de trabalhos, aprovação de trabalhos a mais, verificação de aquisições realizadas.	DJC DMN DGF	Parcialmente	Sensibilização promovida pela DGF para a necessidade de cumprimento da cadeia de enquadramento orçamental dos processos, ainda que de caráter urgente. Pela DMN, existe a exigência que a fundamentação técnica esteja enquadrada nos relatórios fornecidos pelos representantes oficiais das marcas e prestadores de serviços. São efetuadas reuniões preliminares para a apreciação e aprovação dos trabalhos de natureza imprevista.	

IV. Conclusões

Para as situações identificadas com grau de risco elevado ou máximo, foi elaborada uma análise ao grau de execução das medidas implementadas, procurando, através das boas práticas implementadas, assegurar a monitorização atenta dos riscos a que a organização está sujeita.